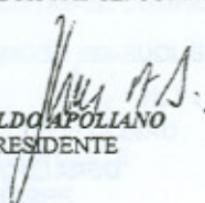


ATO N° 303 , DE 09 DE MAIO DE 2002 *ACORDADA*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA  
5<sup>a</sup> REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do  
Plenário, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. TELMA  
MARIA SANTOS, da 3<sup>a</sup> Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem  
prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do  
Juizado Especial Federal Cível da referida Seção Judiciária, nos dias 16 e 17/05/2002,  
em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÉLO JÚNIOR,  
para participar de reunião neste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
GERALDO APOLLANO  
PRESIDENTE